	<p>SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA – RJ CNPJ: 32.504.706/0001-87</p> <p>Av. Lucas Evangelista nº 643 – Atarrado – Volta Redonda – 27215-630 Tel.: 3344-2900 – Atendimento Eletrônico: 115 www.saaevr.com.br</p> <p>GERÊNCIA JURÍDICA</p>
-----------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 131/2021 – PROCESSO ADM. 0414/2021 - GAJ

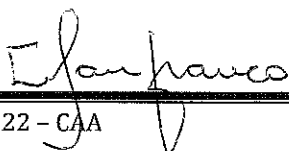
Segundo Aditivo ao Termo de Contrato nº. 131/2021

Contratada: TRÊS PONTAS MECÂNICA LTDA

Objeto: Renovação do contrato original para mais 12 (doze) meses, referente Serviço de manutenção em frota de veículos categorizados como pesados, por demanda, com fornecimento de peças de reposição, acessórios, lubrificantes e baterias automotivas originais de primeira linha ou similares.

Solicitante: Gerência de Manutenção - GMA

Processo Administrativo nº. 0414/2021





SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA – RJ
CNPJ: 32.504.706/0001-87

Av. Lucas Evangelista nº 643 – Aterrado – Volta Redonda – 27215-630
Tel.: 3344-2900 – Atendimento Eletrônico: 115
www.saaevr.com.br

GERÊNCIA JURÍDICA

SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 131/2021 – PROCESSO ADM. 0414/2021 - GAJ

SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 131/2021

ÍNDICE

CLÁUSULAS / TÍTULOS

- 1ª. DO OBJETO
- 2ª. DO PRAZO DE VIGÊNCIA
- 3ª. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
- 4ª. DO VALOR DO TERMO ADITIVO
- 5ª. DA PUBLICAÇÃO
- 6ª. DA RATIFICAÇÃO



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA – RJ
CNPJ: 32.504.706/0001-87

Av. Lucas Evangelista nº 643 – Aterrado – Volta Redonda – 27215-630
Tel.: 3344-2900 – Atendimento Eletrônico: 115

www.saaevr.com.br

GERÊNCIA JURÍDICA

SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 131/2021 – PROCESSO ADM. 0414/2021 - GAJ

SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 131/2021

Segundo Aditivo ao Termo de Contrato nº 131/2021, que entre si celebram de um lado o **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA - SAAE/VR** e de outro a empresa, **TRÊS PONTAS MECÂNICA LTDA**, para Renovação do Contrato por mais 12 (doze) meses, referente prestação de serviços de acordo com a Cláusula Primeira e o Objeto deste Contrato no âmbito do SAAE/VR.

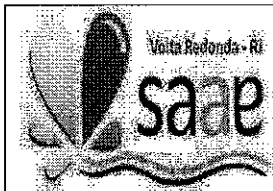
O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA - SAAE/VR**, Autarquia Municipal, criada pela Deliberação 901 de 19 de dezembro de 1967, situado na Av. Lucas Evangelista n.º 643, bairro Aterrado, nesta cidade, inscrito no CNPJ n.º 32.504.706/0001-87, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Diretor Executivo, **Paulo Cezar de Souza**, brasileiro, casado, Engenheiro regularmente inscrito no CREA/RJ n.º 39.861/D 5ª Região, portador da Carteira de Identidade n.º 810558957 IFP/RJ e CPF/MF n.º 321.080.017-00, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro a empresa, **TRES PONTAS MECANICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.746.962/0001-57, situada na Rua das Cravinas, n.º 197, bairro Água Limpa, Volta Redonda/RJ, CEP 27.211-130, doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, neste Ato representada por sua Diretora Sra. **Cláudia dos Santos Franco**, brasileira, comerciante, portadora do CPF n.º 007.587.297-82, CI n.º 08.032.659-8 DETRAN/RJ, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, oriundo do Processo Administrativo n.º 0414/2021, para fins previstos na Cláusula Primeira, de acordo com as demais Cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo tem por finalidade, a **renovação do contrato por mais 12 (doze) meses**, referente serviço de manutenção em frota de veículos categorizados como pesados, por demanda, com fornecimento de peças de reposição, acessórios, lubrificantes e baterias automotivas originais de primeira linha ou similares.

Data de emissão: 17/11/2022 – CAA

3



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA – RJ
CNPJ: 32.504.706/0001-87

Av. Lucas Evangelista nº 643 – Aterrado – Volta Redonda – 27215-630
Tel.: 3344-2900 – Atendimento Eletrônico: 115
www.saaevr.com.br

GERÊNCIA JURÍDICA

SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 131/2021 – PROCESSO ADM. 0414/2021 - GAJ

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência será de **23/11/2022 a 22/11/2023**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo fundamenta-se em conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93 com base nos termos do Art. 57 II §2.º, ratificando-se as demais cláusulas do Contrato, que seguem e vigem inalteradas.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor total estimado para o período de 12 (doze) meses é de **R\$500.000,00 (quinhentos mil reais)**, sendo empenhado o valor de **R\$75.000,00 (setenta e cinco mil reais)**, através da Nota de Empenho nº **0902/2022**, para finalizar o exercício de 2022 – Dotação Orçamentária: 45.01.17.122.1101.6451.3.3.3.9.0.39.00.00.00.0206 – sendo o restante a empenhar no exercício de 2023.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação resumida deste termo aditivo na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificados pelo presente Termo Aditivos.

E assim estarem assim justas e acordadas, as partes firma o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, rubricadas as folhas precedentes, obrigando-se por si e seus sucessores, para que surta todos os efeitos em Direito previsto, na presença das testemunhas abaixo assinadas e qualificadas que a tudo assistiram e do que dão fé.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA – RJ
CNPJ: 32.504.706/0001-87

Av. Lucas Evangelista nº 643 – Aterrado – Volta Redonda – 27215-630
Tel.: 3344-2900 – Atendimento Eletrônico: 115
www.saaevr.com.br

GERÊNCIA JURÍDICA

SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 131/2021 – PROCESSO ADM. 0414/2021 - GAJ

Volta Redonda, 17 de Novembro de 2022.

Engº Paulo Cezar de Souza
Diretor Executivo
SAAE/VR

01.746.962/0001-57

TRÊS PONTAS MECÂNICA LTDA - ME
Cláudia dos Santos Franco
Rua, Cravinas, Nº 197
Diretora

TRÊS PONTAS MECÂNICA LTDA 000
Volta Redonda - RJ
Contratada

Testemunha
CPF

Testemunha
CPF

**SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO**

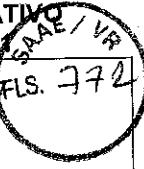
AV. LUCAS EVANGELISTA - ATERRADO, 643
 VOLTA REDONDA
 2433442900
 INSC. MUNICIPAL 040265005
 32.504.706/0001-87

NOTA DE EMPENHO Nº: 000902

DATA DE EMISSÃO : 04/11/2022

TIPO : ESTIMATIVO

PROC. ADM : 414/2021



Órgão : 45 - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
 Unidade : 01 - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
 Função : 17 - SANEAMENTO
 Subfunção : 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
 Programa : 1101 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
 Proj/Ativ : 6451 - MANUTENÇÃO DA FROTA E FERRAMENTAS
 Rubrica : 3.3.3.9.0.39.00.00.00
 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
 Recurso : 206 - SAAE - PRÓPRIO

Dados do Credor:
 Nº Credor : 7907 CNPJ : 01.746.962/0001-57
 Nome : TRES PONTAS MECANICA LTDA
 Endereço : RUA DAS CRAVINAS, 197
 Município : VOLTA REDONDA-RJ CEP : 27250490
 Telefone : (24)3342-803 Fax :
 Banco/Ag./Conta : 341 / 9158-8 / 13877-1

PROCESSO DE COMPRA Nº 024988 SEQ. DO EMPENHO Nº 938568

AUTORIZAÇÃO Nº 265141 PROC. ADMIN (P.A.) : 414/2021

Valor Orçado	950.000,00	Saldo Anterior	761.106,60
--------------	------------	----------------	------------

Valor Empenhado	75.000,00	Saldo Atual	686.106,60
-----------------	-----------	-------------	------------

Reduzido : 593577
 Licitação :
 Modalidade de Licitação: PREGAO ELETRONICO
 Característica Peculiar : 000 - NÃO SE APLICA

QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	3.3.3.9.0.39.19.00.00 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEICULOS (LOTE 01) MARCA FORD Aditamento do prazo de vigência do Contrato n.º 131/2021, prestação de serviço de manutenção dos veículos categorizados como pesados, conforme parecer da Gerência Jurídica, fls. 760 a 761, conclusão da Assessoria de Controle Interno, fls. 763 e 764 e, autorização do Diretor Executivo fls, 764 (verso).) - SOLICITAÇÃO: 39719	50.000,00	50.000,00
1	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEICULOS (LOTE 02) MARCA IVECO Aditamento do prazo de vigência do Contrato n.º 131/2021, prestação de serviço de manutenção dos veículos categorizados como pesados, conforme parecer da Gerência Jurídica, fls. 760 a 761, conclusão da Assessoria de Controle Interno, fls. 763 e 764 e, autorização do Diretor Executivo fls, 764 (verso).) - SOLICITAÇÃO: 39719	20.000,00	20.000,00
1	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEICULOS (LOTE 03) MARCA VOLKSWAGEN Aditamento do prazo de vigência do Contrato n.º 131/2021, prestação de serviço de manutenção dos veículos categorizados como pesados, conforme parecer da Gerência Jurídica, fls. 760 a 761, conclusão da Assessoria de Controle Interno, fls. 763 e 764 e, autorização do Diretor Executivo fls, 764 (verso).) - SOLICITAÇÃO: 39719	5.000,00	5.000,00
RESUMO: Aditamento do prazo de vigência do Contrato n.º 131/2021, prestação de serviço de manutenção dos veículos categorizados como pesados, conforme parecer da Gerência Jurídica, fls. 760 a 761, conclusão da Assessoria de Controle Interno, fls. 763 e 764 e, autorização do Diretor Executivo fls, 764 (verso). O prestador do serviço deverá emitir nota fiscal de serviços, NFS-e, para os e-mails: csilva@saaevr.com.br ou ajunior@saaevr.com.br. O VALOR A SER EMPENHADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO DE 2022 SERÁ DE R\$ 75.000,00, SENDO O RESTANTE DE R\$ 425.000,00 NO EXERCÍCIO DE 2023..			
DESTINO : GMA		TOTAL	75.000,00

EMITIDO POR	VISTO	AUTORIZADO
Rosa Maria França Divisão de Contabilidade SAAE/VR Matr 450	Sandra H. Matos N. Moreira Matr. 14519 - SAAE/VR 8704/01 Divisão de Contabilidade Neiva C. Pereira Ribeiro Gerente Financeira Matr.: 14826 - SAAE/VR	GERÊNCIA SOLICITANTE José Marques Rigon Gerência de Manutenção Matr. 01245 - SAAE/VR

PRAZO DE ENTREGA : ATE 20 DIAS
 CONDIÇÃO DE PAGAMENTO : ATE 30 DIAS
 OUTRAS CONDIÇÕES : VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS